



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 116/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o vereador Rodrigo Sampaio Melo a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Reunião na Assembleia Legislativa de Minas Gerais para tratar de demandas do município acerca da COPASA e GARDÊNIA, bem como discussão de projetos, com previsão de saída dia 02/05/2019 às 5h e de retorno para o dia 04/05/2019 às 18h. Não utilizará o veículo da Câmara.

**Art. 2º**- Por determinação do Sr. vereador a referida viagem não gerará nenhum custo aos cofres públicos.

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 30 de abril de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA  
Presidente